



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SMF-TARF - ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.006.146034/2024-01

RECORRENTE: **UNIÃO SUL BRAS DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA**

RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda.

ASSUNTO: IMUNIDADE DE IPTU

EMENTA

IMUNIDADE DE IPTU – Art. 150, Inciso VI, Alínea “b” § 4º - CF/88 - Reconhecimento da imunidade através do SEI nº 19.006.016329/2025-27 de Primeira Instância Administrativa. Verificação de ofício da finalidade do imóvel para as atividades essenciais da entidade para os exercícios anteriores, referente ao imóvel com inscrição imobiliária sob nº 04.06.0561.2.0181.0001, quadra 14, lote 13/14, Bairro Jardim da Luz. Inteligência do art. 485-Inciso V- da Lei 13.105/2015-CPC. PERDA DE OBJETO. RECURSO NÃO CONHECIDO.

ACORDÃO Nº 120/2025- TARF/PML

Vistos relatados e discutidos estes autos em que é recorrente **UNIÃO SUL BRAS DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA**,

ACORDAM,

Os senhores integrantes do Tribunal Administrativo de recursos Fiscais-TARF por unanimidade de votos em NÃO conhecer do recurso por perda de objeto em face do reconhecimento da imunidade através do SEI nº 19.006.016329/2025-27, imóvel com inscrição imobiliária sob nº 04.06.0561.2.0181.0001, quadra 14, lote 13/14, Bairro Jardim da Luz. Revisão de Ofício dos exercícios anteriores. Participaram do julgamento os membros Fabiano Nakanishi, Fabio Hiroyuki Tanno, Gustavo Corcovia Fonseca, Marcelo Moreira Candeloro, Natália dos Santos Stasiak, e Rosalmir Moreira.

Londrina, 21 de outubro de 2025.

Yumiko Ueno Magno
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 22/10/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **16875957** e o código CRC **A26B306B**.

Referência: Processo nº 19.006.146034/2024-01

SEI nº 16875957